

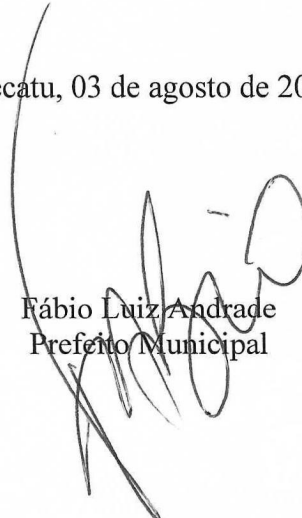


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 108/2022, dispensa de licitação nº 26/2022, que tem por objeto **Locação de impressora multifuncional para atender a Secretaria de Educação**, no valor de R\$ 17.496,00(dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais), com a dotação orçamentária 11.01.103040200.2.054.3390.30.00.00-1909, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, F Dos Santos Claro, CNPJ nº 24.341.782/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 03 de agosto de 2022.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal